



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 107003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
113.300,00	6.700,00	5.160,00	108.140,00

FICHA..: 16 DATA..: 07/01/2020 PROCESSO..: 6

CREDOR..: **FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN**

CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE DILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

5.160,00

Valor por Extenso:

cinco mil, cento e sessenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 07/01/2020

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

107003 / 10

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	10	FICHA	16	DATA	20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	-----------	-------	----	------	------------	---------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	DOCUMENTO	VENCIMENTO: 20/10/2020
--------------------------------------	-----------	------------------------

NOME: FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN	07.319.675/0001-47	CÓDIGO: 9
ENDEREÇO:		

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente	CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE DILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, PARA O EXERCIO FINANCEIRO DE 2020.	BRUTO
01 TESOURO		430,00
00 Recursos Ordinários		Desconto
001 Recursos Ordinários		0,00
000 Recursos Ordinários		
GL	Liquido	430,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATE A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
5.160,00	4.300,00	430,00	860,00

VALOR LIQUIDADO**430,00**

quatrocentos e trinta reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS**0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/10/2020

O Serviço/Mecadoria foi devidamente Executada/Recibido.

Responsável p/ Liquidação

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00213

DATA: 20/10/2020 VENCTO:20/10/2020 PAGTO: 20/10/2020

Credor...: FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS M CNPJ: 07.319.675/0001-4 Cod: 9

Endereço:

Cidade...:

CEP:

Discriminação...:

CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO N
ORTE- FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE DILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/
RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, PARA O EXERCIO FINANCEIRO DE 2020.

Valor **430,00**

(quatrocentos e trinta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 430,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
107003	/	GL 010101	01.031.0001.2001.00003	3.90.39.00	RR\$ 430,00	RR\$ 0,00	RR\$ 430,00
TOTAL					RR\$ 430,00	RR\$ 0,00	RR\$ 430,00

Despesa Líquida: **RR\$ 430,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	TRANSF	RR\$ 430,00
TOTAL.			RR\$ 430,00



ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/11/2020 - AUTO ATENDIMENTO 17.36.54
013660136617

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE

AGENCIA: 1386-8 CONTA: 63.230-9

=====

CONVENIO: 020250	FECAM
NR.REMESSA: 000531	RETORNO/SEQ: 000527/00078
AUTORIZACAO DEBITO:	40 800 625 0001 52
DATA PREVISTA DO DEBITO:	20.10.2020
DATA DO DEBITO:	20.10.2020
VALOR DO DEBITO R\$	430,00

HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO

=====

NR. AUTENTICACAO: 8.995.828.F2E.PP2.E1A

|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.
|SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamações e cancelamento de
produtos e servicos.
|Ouvidoria
0800 729 5578
Reclamações não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de sala
0800 729 0099
Informacoes, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e servicos e Ouvidoria.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1939346	Código de Validação: 344194707994	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 07.319.675/0001-47	Nome/Razão Social: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

172.255-7 - 07.319.675/0001-47

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 16 de outubro de 2020

Emitida pela sessão: 309564014 através do IP: 201.59.185.194

Natal (RN), 16 de outubro de 2020 às 09:22:22

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.319.675/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:28 do dia 16/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2021.

Código de controle da certidão: **0EE3.26B8.DA97.EF6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.319.675/0001-47**Razão Social:** FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRAND**Endereço:** AV CAMPOS SALES 638 ANEXO DA CAMARA / TIROL / NATAL / RN /
59020-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2020 a 02/11/2020**Certificação Número:** 2020100403314835146960

Informação obtida em 16/10/2020 10:28:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6572696
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN**
CNPJ: **07.319.675/0001-47**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uv12.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em 14/08/2020 às 11:20:12 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 187.61.192.149.

Validade até 11/11/2020.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.319.675/0001-47
Certidão n°: 10959313/2020
Expedição: 15/05/2020, às 12:09:54
Validade: 10/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.319.675/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	004 / 2020	234616
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000003/2020
Data da Expedição do Termo: 03/01/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 07/01/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.866/93, art. 25, caput
Valor Contratado: 4680,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE FILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
CPF: 01417870400

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO FECAM-2020.pdf
Código Validador do Arquivo: 77D25FC72B68D6D202A8F869A613681E

Nome do Arquivo Anexado: INEX-TERMO DE RATIFICAÇÃO FECAM-2020.pdf
Código Validador do Arquivo: 43CE7C0E32F70906C45B0889509D5ADB

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DE INEX-FECAM-2020.pdf
Código Validador do Arquivo: DC8764E85A2798B7BC1B61E8B8854373

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:234616
Data e hora do Envio: 07/01/2020 15:12:00
Data e hora de criação deste Documento: 03/02/2020 21:51:02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020

Processo administrativo nº 004/2020.

Inexigibilidade de licitação nº 003/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.886/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE LICITAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.886/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2020.

Ernandes Costa da Queiroz

Presidente da CPL

Publicado por:
ERNANDES COSTA DA QUEIROZ
Código Identificador: 52CF081B

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de 2020. Edição 0796.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/diario/municipal>



RECIBO

R\$ 430,00

Recebemos da Câmara Municipal de VARZEA, a importância supra de **R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)** conforme débito automático do Banco do Brasil correspondente ao pagamento da contribuição para a **FECAM/RN** e contribuição para o Fundo de Amparo aos Ex. Presidentes, referente ao mês de **OUTUBRO DE 2020**, pelo que firmamos o presente recibo, dando plena quitação de acordo com normas estatutárias.

Natal/RN, 20 de Outubro de 2020.

RAYANNE B. COSTA FERREIRA
Gerente Fin. da FECAM/RN